



Aludidos cidadãos já esgotaram todos os recursos com vistas a terem reconhecido seu lícito direito ao trabalho que lhe fora abruptamente negado.

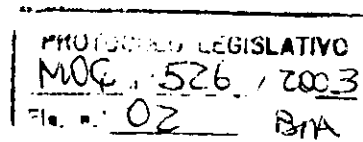
Ocorre, porém, que há cerca de um mês a matéria foi retomada pelo atual Governo Federal, o que redundou na expedição do Aviso Circular nº 021/2003-SAG/C. Civil-PR, mediante o qual houve a recomendação de que os demais Órgãos e entidades do Governo Federal adotassem medidas cabíveis para proceder, dentro da maior brevidade possível, a reintegração dos servidores beneficiados pela anistia.

Assim, uma vez que o extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, era uma instituição financeira vinculada ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a situação desses trabalhadores carece de gestão do Sr. Ministro daquela Pasta, eis a razão da presente proposição.

Diante dessa realidade e principalmente diante da necessidade de resgate do legítimo direito ao trabalho que fora barbaramente arrancado de centenas e centenas de trabalhadores, rogamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


CARLOS XAVIER
Deputado Distrital





MINUTA DE MOÇÃO

MOÇÃO n.º _____/03

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. ROBERTO RODRIGUES,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por deliberação de seu Plenário, apresenta protestos junto a Vossa Excelência no sentido de que esse Ministério adote as medidas necessárias com vistas à reintegração dos ex-funcionários do Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, extinta instituição financeira que era vinculada a essa Pasta, principalmente em face do teor do Aviso Circular n° 021/2003-SAG/C. Civil-PR, datado de 25/08/2003, já encaminhado a Vossa Excelência pelo Sr. Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu.

Brasília – DF, _____, de _____, de 2003.

Presidente da CLDF

